



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 08/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação a servidor do quadro
de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal,
conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
FABIANO ALVES SANTANA	CC 05	954,00	5%	47,70	1.001,70

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRA/SE, em 02 de janeiro de 2019, 196º da Independência do Brasil, 129º da
Proclamação da República, 65º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves

Presidente